LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, e suas alterações e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do artigo 12 da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 12. (...)

d) Assessoria de Comunicação e Tecnologia;

Art. 2º Fica alterado o título da Subseção IV e o art. 16 da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, passando a vigorar da seguinte forma:

Subseção IV
Da Assessoria de Comunicação e Tecnologia

Art. 16. A Assessoria de Comunicação e Tecnologia tem as seguintes atribuições:

a) prestar assessoria de comunicação através da divulgação dos atos do Poder Legislativo na imprensa escrita, falada e televisiva;

b) dar cobertura e divulgação aos eventos e assuntos de interesse do Poder Legislativo;

c) manter contato com os meios de comunicação, propiciando a divulgação dos atos e realizações do Poder Legislativo;

d) manter a comunidade e os cidadãos bem informados da função e dos atos do Poder Legislativo;

e) planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, abrangendo sistemas, redes, equipamentos, banco de dados, segurança digital e soluções de comunicação;

f) coordenar a gestão e segurança dos bancos de dados, assegurando a execução de rotinas de backup e recuperação de informações;

g) organizar, em conjunto com os setores competentes, a preparação do Plenário e de outros espaços institucionais para reuniões e eventos, supervisionando a vistoria e o funcionamento dos equipamentos.

Art. 3º Fica alterado o quadro do art. 30 da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, acrescendo o item VIII, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 30. (...)

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Remuneração	Período
I	Assessor Administrativo Legislativo	01	Comissionado	Superior em Administração	8.071,93	8 (oito) horas
II	Contabilista Legislativo	01	Efetivo	Superior em Ciências Contábeis	6.649,38	6 (seis) horas
III	Auxiliar de Contabilista Legislativo	01	Efetivo	Técnico em contabilidade	4.400,46	6 (seis) horas
IV	Motorista Legislativo	02	Efetivo	2º grau completo	4.400,46	6 (seis) horas
V	Auxiliar do Legislativo	02	Efetivo	Ensino Básico Fundamental	3.228,72	6 (seis) horas
VI	Agente de Plenário	01	Efetivo	1º grau completo	3.579,77	6 (seis) horas
VII	Agente Legislativo	01	Efetivo	1º grau completo	3.579,77	6 (seis) horas
VIII	*Assessor de Engenharia e Arquitetura*	*01*	*Comissionado*	*Superior em Engenharia ou Arquitetura*	*6.048,00*	*4 (quatro) horas*

Art. 4º Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 32. A estrutura funcional da Assessoria de Comunicação e Tecnologia compõe-se dos cargos e vencimentos, conforme quadro abaixo:

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Remuneração	Período
I	Assessor de Comunicação Legislativo	01	Comissionado	Jornalista Publicitário Bacharel em Comunicação ou Relações Públicas	6.457,50	8 (oito) horas
II	*Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo*	*01*	*Comissionado*	*Técnico em Informática*	*4.400,46*	*8 (oito) horas*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de outubro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.22 16:27:48 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria da Mesa Diretora: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Vice-Presidente); Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Primeira Secretária); Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Segundo Secretário).

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Edição nº: 4135

Data: 23/10/2025